

ÁREA TEMÁTICA:

- () COMUNICAÇÃO
- () CULTURA
- (X) DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- () EDUCAÇÃO
- () MEIO AMBIENTE
- () SAÚDE
- () TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
- () TRABALHO

**CIDADANIA GLOBAL E DIREITOS HUMANOS: APONTAMENTOS
CONCEITUAIS SOBRE A PRÁTICA DA EXTENSÃO DO PROJETO INTERMIG¹**

**Susana Maria Bartmeyer (UEPG – smbartmeyer@hotmail.com)²
Edina Schimanski (Supervisora pedagógica do projeto – edinaschi@hotmail.com)³**

Resumo: O artigo aborda o tema dos direitos humanos e da cidadania dentro do projeto de extensão Internacionalização, Cidadania e Direitos Humanos: do intercâmbio às migrações internacionais contemporâneas. Assim, o estudo trata de que forma os conceitos de direitos humanos e cidadania se concretizam nas dinâmicas do projeto. Portanto, o objetivo geral do estudo visa relacionar os conceitos com as atividades do projeto. Deste modo, este objetivo desdobrou-se em conceituar direitos humanos e cidadania, analisar a migração como um direito humano e introduzir o conceito de cidadania global no dia a dia do projeto. A metodologia adotada na pesquisa baseou-se na pesquisa bibliográfica e documental e no método dedutivo. Por fim, a pesquisa conclui que os conceitos de cidadania e de direitos humanos são uma construção e se concretizam no projeto através dos espaços desenvolvidos e das práticas realizadas nas relações sociais estabelecidas no contexto das migrações e intercâmbio.

Palavras-chave: Direitos humanos. Cidadania Global. Migração.

INTRODUÇÃO

O projeto Internacionalização, Cidadania e Direitos Humanos: do intercâmbio às migrações contemporâneas (InterMig) iniciou um novo horizonte para o projeto de extensão Vivendo o intercâmbio: a UEPG apoia você!⁴ quando introduziu em seus nortes os conceitos de direitos humanos e cidadania, sobretudo quando relacionado a estes a questão da migração e suas implicações na diáspora⁵.

O presente estudo aborda a forma como os conceitos de direitos humanos e cidadania se concretizam na vivência do projeto. Para tanto, buscou-se relacionar os conceitos com as atividades do projeto, desdobrando-se em conceituar direitos humanos e cidadania, analisar a

¹ Internacionalização, Cidadania e Direitos Humanos: do intercâmbio às migrações internacionais contemporâneas.

² Graduada do Curso de Direito da UEPG e bolsista do Universidade Sem Fronteiras – SETI - InterMig - 2017.

³ *PhD* in Education – University of London – UK e Professora Associada do Departamento de Serviço Social da UEPG e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

⁴ Projeto de extensão desenvolvido na UEPG desde 2012-2016.

⁵ Diáspora, em regra, refere-se a dispersão do povo judeu pelo mundo, porém, no resumo, utilizou-se como sinônimo de dispersão de um povo por motivos de perseguição ou preconceito.

migração como um direito humano e introduzir a ideia de cidadania global dentro das atividades do projeto.

Partiu-se do método dedutivo para análise do estudo proposto, tendo como base conceitos mais gerais como premissa maior e as atividades realizadas pelo projeto como premissa menor, para atingir uma conclusão. Realizou-se pesquisa bibliográfica e documental. Autores como Flávia Piovesan e Celso Lafer basearam os conceitos clássicos de direitos humanos e cidadania, enquanto Liszt Vieira foi o marco teórico para cidadania global e a pesquisa também se apoiou nos tratados e declarações internacionais sobre o tema.

A pesquisa tem relevância social, pois trabalha questões em ebulição na atualidade, como a migração e os direitos humanos, também aborda essa questão a nível local, analisando de que forma a universidade pode promover ações que assegurem direitos e cidadania. Para a pesquisa jurídica, é relevante trabalhar os conceitos clássicos de cidadania e direitos humanos que são alicerces do Estado Democrático de Direito, como ainda é importante trazer novas perspectivas para o mundo jurídico, como o conceito de cidadania global.

OBJETIVOS

O objetivo geral da pesquisa centra-se na articulação entre os conceitos de direitos humanos, cidadania e imigração com as atividades do projeto InterMig. A fim de melhor tratar o problema, o objetivo se desdobrou em conceituar os termos acima, introduzir a discussão sobre cidadania global e trabalhar migração como um direito humano.

METODOLOGIA

A metodologia adotada pela pesquisa foi definida pelo método dedutivo, partindo da premissa maior, que foram os conceitos gerais sobre o tema, submetendo os conceitos aos espaços e atividades do projeto almejando uma conclusão. Para isso, utilizou-se da pesquisa bibliográfica e documental.

CONCEITUANDO DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E MIGRAÇÃO

O projeto de extensão InterMig introduziu aos seus princípios as ideias sobre cidadania e direitos humanos diretamente ligadas a migração. Assim, é importante trabalhar os conceitos.

A melhor definição para cidadania é o direito a ter direitos (LAFER, 1988), ou seja, o conceito refere-se a uma qualidade do indivíduo que é protegido juridicamente por um Estado. A cidadania é alicerce do Estado Democrático de Direito. (PIOVESAN, 2002). Daí

sua importância na contemporaneidade globalizada. Através da cidadania o indivíduo tem seus direitos protegidos e pode reivindicá-los perante o Estado do qual é nacional.

A cidadania tem diversas dimensões, uma delas é a cidadania global. O conceito de cidadania global rompe com a ideia clássica de cidadania como a proteção jurídica de um indivíduo perante seu Estado, do qual é nacional. Cidadania global, enquanto um conceito sócio-jurídico alicerça-se na ideia de ir além das fronteiras e considerar digna de direitos a pessoa por ser pessoa. Como se observa no Pacto de San José da Costa Rica: “[...] os direitos essenciais da pessoa humana não derivam do fato de ser ela nacional de determinado Estado, mas sim do fato de ter como fundamento os atributos da pessoa humana, razão porque justificam uma proteção internacional [...]” (CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 1969, p. 1). A cidadania global não é um *status* consolidado, ainda se faz necessário órgãos supranacionais que possam proteger juridicamente o cidadão global e também espaços para que esse cidadão tenha voz a nível global. (VIEIRA, 1999).

A cidadania está intimamente ligada aos direitos humanos e por consequência à dignidade da pessoa humana. Os direitos humanos surgem no pós-guerra, como uma reação às atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial, principalmente contra o povo judeu (PIOVESAN, 2002). As experiências desenvolvidas no chamado estado totalitário, presenciado nessa época (através das práticas dos campos de concentração, por exemplo) fomentou a visão do ser humano como supérfluo. Em reação a esse contexto, os direitos humanos têm como premissa fundamental a dignidade da pessoa humana. Assim, com os tratados internacionais os países signatários desenvolveram ações internas a fim de combater violações a esses direitos (PIOVESAN, 2002). Dessa forma, os direitos humanos se colocam como barreiras ao poder estatal.

A concepção contemporânea de direitos humanos, segundo Piovesan (2002, p. 41), pode ser entendida como uma “unidade indivisível, interdependente e inter-relacionada, na qual os valores da igualdade e liberdade se conjugam e se completam.” Ou seja, os direitos humanos são um conjunto de direitos e faculdades sem os quais o indivíduo não pode desenvolver sua vida plenamente. (PIOVESAN, 2002). A existência de um desses direitos só pode ser atingida em conjunto com os demais e as condições para eles sempre se baseiam nas metas de igualdade, liberdade e dignidade da pessoa humana.

Neste cenário, pode-se dizer concretamente que migrar é um direito, garantido na Declaração Universal de Direitos Humanos, em seu art. 13. (1948, p. 4). Assim, a migração é a mobilidade humana entre territórios. Entretanto, a migração se subdivide conforme a causa que levou a mobilidade humana, por exemplo, migrar por perseguição política, religiosa ou

em busca de melhores condições de vida são contextos diferentes e, portanto, migrações diferentes.

A CONCRETIZAÇÃO DOS CONCEITOS NO PROJETO INTERMIG

O projeto de extensão Internacionalização, Cidadania e Direitos Humanos: do intercâmbio às migrações internacionais contemporâneas (InterMig) foi criado em 2016⁶ por professores vinculados ao departamento de Serviço Social, de Direito e História da Universidade Estadual de Ponta Grossa com o objetivo de assistir às demandas apresentadas pelos seus acadêmicos internacionais, bem como pela emergência comunitária no que se refere ao processo de migrações, sobretudo por imigrantes haitianos que tinham parentes estudando na UEPG e que vieram para o Brasil com a ideia de trabalhar. Com isto, começou-se a estudar a realidade de Ponta Grossa, como um campo que possui um contingente de imigrantes significativo, sobretudo por estar muito próximo a capital do estado do Paraná. Curitiba tem uma grande concentração de pessoas na condição de migrantes e refugiados. Ressalta-se que o “Paraná, encontra-se entre os estados da federação (DF, AC, AM, SP e PR), com maior número de migrantes com vistos de permanência, desde de 2011, foram concedidas 308 autorizações.” (PARANÁ, 2017).

Dessa forma, o projeto InterMig promove em suas atividades, espaços e atendimentos para concretização dos conceitos apresentados. Os estudantes intercambistas podem praticar sua cidadania através do projeto, pois tem voz e espaço para exporem seus anseios e necessidades. Além disso, o projeto visa a cidadania global agregando ao espaço universitário o imigrante que está estudando, como também aquele que não é universitário, mas que pode procurar o espaço universitário para pedir auxílio e orientação quanto aos seus direitos. Sendo assim, o InterMig tem buscado atuar na orientação dos imigrantes quanto aos seus direitos no Brasil e, sobretudo, visando atender demandas sociais e jurídicas quanto às informações no que se refere à sua permanência em território brasileiro.

Assim, os direitos humanos, como um complexo de direitos sem os quais o ser humano não pode se desenvolver completamente concretiza-se no projeto quando se é dado informações sobre os seus direitos aos imigrantes e quando se dá voz, promovendo ações para melhor estadia, regularização de visto, acesso à saúde, trabalho e residência e também quando se conscientiza a comunidade acadêmica de maneira geral da importância em bem receber e bem acolher a pessoa imigrante, dando a ela as mesmas condições jurídicas que o nacional.

⁶ Surge a partir de demandas provenientes do Projeto de Extensão Vivendo o intercâmbio: a UEPG apoia você! finalizado em 2016.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo trouxe para discussão os conceitos de direitos humanos, cidadania e migração visando a importância deles para o projeto de extensão InterMig. Estes conceitos não são dados, e sim resultados de uma construção sócio-jurídica, além de que, se demonstrou a interdependência entre eles.

Os conceitos se concretizam dentro das atividades e espaços do projeto. Por exemplo, quando se dá voz ao imigrante, se permite o exercício da cidadania, quando se orienta sobre os direitos disponíveis a eles, também. Os direitos humanos se concretizam na vivência do projeto quando se auxilia os imigrantes com a questão do trabalho, da moradia e do acesso à saúde. Mas também se concretiza com a valoração da cultura do seu país de origem. Assim, auxiliando e promovendo ações para melhor permanência do imigrante, o projeto de extensão InterMig caminha paulatinamente para a cidadania global.

Cabe ressaltar que a pesquisa não esgota o tema, sendo possível novos estudos ao passo que outras interpretações possam ser feitas do contexto apresentado, como também novos paradigmas podem se apresentar ao pesquisador, pois os conceitos abordados são frutos de uma construção que é passível de mudanças.

APOIO: Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

REFERÊNCIAS

Convenção Americana de Direitos Humanos. 1969. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OEA-Organiza%C3%A7%C3%A3o-dos-Estados-Americanos/convencao-americana-de-direitos-humanos-1969-pacto-de-san-jose-da-costa-rica.html>>. Acesso em 26 jun. 2017.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: <http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php>. Acesso em 29 jun. 2017.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hanna Arendt**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

PARANÁ. Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU - Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – DEDIHC. Disponível em: <<http://www.dedihc.pr.gov.br/>>. Acesso em 03 jul. 2017.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Max Limonad, 2002. 481 p.

VIEIRA, Liszt. Cidadania Global e Estado Nacional. **Dados**. Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 395-419, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581999000300001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 26 jun. 2017.